# SUPERTAÇA DE INFANTIS SUB/13 e SUB/12 - FUTEBOL 8 / 7 (M) ÉPOCA 2025/2026

# **REGULAMENTO**

#### 1 – ORGANIZADOR E PROMOTOR

- A Associação de Futebol da Madeira promove o jogo da "SUPERTAÇA DE INFANTIS SUB/13 FUTEBOL 8" (M), o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.
- 2. A Associação de Futebol da Madeira promove o jogo da "SUPERTAÇA DE INFANTIS SUB/12 FUTEBOL 7" (M), o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

# 2 – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

- 1. O jogo, tanto nos Sub 13, como nos Sub 12, será disputado a uma só mão, entre o Campeão Divisão de Honra Regional e o vencedor da Taça da Madeira, da época desportiva 2024/2025;
- 2. O jogo tem a duração de oitenta (70) minutos, divididos em duas partes de trinta e cinco (35) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
- 3. O jogo será realizado em campo neutro ou neutralizado, em relvado natural ou sintético.

### 3 - FORMA DE DESEMPATE

1. Se no final do tempo regulamentar do jogo o resultado for uma igualdade, apurar-se-á o vencedor por marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

### 4 - NÚMERO DE JOGADORES

1. Cada equipa é constituída por 18 jogadores, no máximo.

#### 5 - BOLAS

1. As bolas a utilizar são as nº 5, da marca **PUMA** - Modelo: **ORBITA - Refª 084208\_01**, que serão fornecidas pelas duas equipas intervenientes, onde cada uma tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1ª ou na 2ª parte;

# 6 – SUBSTITUIÇÕES

- 1. No escalão de Infantis, U13, os Clubes podem designar até dez (10) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado por força maior a sair por outro lado do campo, o colega só pode entra após autorização da equipa de arbitragem.
- 2. No escalão de Infantis, U12, os Clubes podem designar até dez (11) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado por força maior a sair por outro lado do campo, o colega só pode entra após autorização da equipa de arbitragem.



- 3. Por força das circunstâncias os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
- 4. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem.

# 7 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela organização financeira, ficando a seu cargo o pagamento da arbitragem e policiamento.

### 8 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

- 1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais;
- 2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

# 9 - PRÉMIOS

- 1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para cada uma estas provas, os seguintes prémios:
  - 25 medalhas para cada Clube participante;
  - 1 Trofeu para o Clube vencedor.

# 10 - OUTROS

 Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira